



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICA O EDITAL 01/2012 – PROCESSO Nº 2012/71 – Aquisição de hardwares e Softwares

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, no uso das atribuições legais, juntamente com a Pregoeira da Câmara Municipal, RETIFICA o Edital acima identificado, nos seguintes itens:

1. Altera a data de abertura para 11.05.2012, no mesmo local e horário;
2. Retifica os itens nºs 2.1.16, 2.1.18 e 2.1.19 do anexo IV do Termo de Referência; que passa a ter a seguinte redação:

2.1.16- Compatibilidade e Padronização

O número de série de cada equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém;

Todos os equipamentos do lote deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência (cor) externa;

Deverá ser anexado comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows Seven Compatibility),

O equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;

Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante;

Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento;

Deverá acompanhar mídia de instalação da placa mãe contendo todos os drivers de dispositivos on-board e mídias de instalação para os demais drivers necessários para o funcionamento do microcomputador;

2.1.18 - Software e Documentação

Cada equipamento deverá suportar uma licença de Software de Gerenciamento desenvolvido pelo fabricante do equipamento. Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Sistema Operacional Microsoft Windows Seven Professional, ou sua versão mais atual, em Português do Brasil;

Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Aplicativo Microsoft Office, em sua versão mais atual, em Português do Brasil;

O pacote Office deverá conter no mínimo os seguintes aplicativos: Word, Excel, PowerPoint e Outlook; em Português do Brasil;

Software de backup e recuperação de dados do mesmo fabricante do equipamento pré-instalado ou instalado na entrega do equipamento;

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração do equipamento;



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1.19. Condições de Entrega e Garantia.

Acresce as seguintes disposições: Os equipamentos ofertados devem ter mais de uma Assistência Técnica Autorizada na Região Metropolitana de Porto Alegre.

3. Exclui o item 2.1.17 do Anexo IV do Termo de Referência;

4. Altera o anexo IV - Termo de Referência quanto ao valor máximo a ser pago para o Lote 01 de R\$3.500,00.

5. Ratificam-se as demais disposições do Edital, e confira a integra com retificações no site: camaracanoas.rs.gov.br.

Câmara Municipal de Canoas, 25 de abril de 2012.

Ver. Dário Francisco da Silveira
Presidente

Rosa Maria Rodrigues Zambiasi
Pregoeira